



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**  
**COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO**  
**REGISTRO CVM Nº. 01862-7      CNPJ Nº. 76.484.013/0001-45**

**AVISO AOS ACIONISTAS**

A **Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar** comunica aos Senhores Acionistas que o Conselho de Administração na 12ª./2015 Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de dezembro de 2015, deliberou pela atribuição de crédito contábil, em 31 de dezembro de 2015, no montante bruto de R\$ 107.224.383,51 (cento e sete milhões, duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos), referente a “Juros sobre o Capital Próprio”. Esse montante é em substituição aos dividendos obrigatórios, conforme previsão estatutária e com base nos resultados alcançados pela Companhia no período de julho a dezembro de 2015, correspondendo a R\$ 0,213984236771 por ação ordinária e R\$ 0,235382660450 por ação preferencial do Capital Social da Sanepar, de acordo com a posição acionária de 30 de dezembro de 2015, resultando para as ações preferenciais em um rendimento 10% (dez por cento) superior em relação às ações ordinárias.

O crédito aos acionistas será atribuído com base na posição acionária de 30 de dezembro de 2015 e complementa o montante creditado contabilmente no primeiro semestre de 2015 com o mesmo título. Os Juros sobre o Capital Próprio estão sujeitos à incidência de 15% (quinze por cento) de Imposto de Renda na Fonte, exceto para os acionistas que declararem ser imunes ou isentos.

A disponibilização financeira dos respectivos valores dos Juros sobre o Capital Próprio para os acionistas ocorrerá em data a ser definida em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até o mês de abril de 2016.

A partir de 04 de janeiro de 2016, as ações serão negociadas ex-juros sobre o capital próprio dos resultados do exercício social de 2015.

Curitiba, 15 de dezembro de 2015.

**Ney Amilton Caldas Ferreira**  
Diretor de Relações com Investidores